

DESCENTRALIZA

Laboratório de Impacto da Periferia

Edital | Descentraliza: Laboratório de Impacto da Periferia

Primeira edição do programa em Anápolis

O Impact Hub Brasília e o Impact Hub Goiânia, em parceria com o Instituto Sabin, tornam pública a abertura do processo de seleção de iniciativas que atuam no desenvolvimento de impacto social na região de Anápolis, em Goiás. O programa visa incentivar negócios de impacto durante o período de 3 meses, nas condições fixadas neste documento.

Impact Hub Brasília - faz parte de uma rede global de espaços colaborativos, comunidades empreendedoras e programas que inspiram, conectam e escalam negócios de impacto. Conecta pessoas, marcas e empresas a causas de impacto que ajudam a transformar o Brasil e o mundo através de metodologias de inovação e desenvolvimento de negócios. Os espaços inovadores dão suporte aos programas, ao ecossistema de impacto e geram conexões entre as pessoas, iniciativas e projetos. Saiba mais no nosso [site](#).

Impact Hub Goiânia Candidate - começa sua trajetória elaborando programas focados em fornecer orientação, apoio e recursos para empreendedores, empresas e outras organizações, com o objetivo de promover o crescimento econômico sustentável e socialmente responsável. A partir de uma rede global de impacto e colaboração, busca fornecer uma plataforma para empreendedores e iniciativas locais se conectarem com investidores, colaboradores e parceiros de todo o mundo, criando um ecossistema dinâmico de inovação e impacto em Goiás.

Instituto Sabin - desde 2005 é responsável pela gestão do investimento social privado do Grupo Sabin. Organizado como uma OSCIP, com sede em Brasília e atuando em 15 estados, além do DF, o instituto tem a nobre missão de contribuir

para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da prosperidade nas comunidades onde o Grupo Sabin atua, fomentando a inovação social. O instituto atua com um amplo portfólio que está organizado a partir de três eixos estratégicos: (1) Promoção da Saúde Integral e do Bem-Estar; (2) Fortalecimento de Ecossistemas e Organizações de Impacto; e (3) Engajamento Social e Filantropia. Para mais informações, acesse nosso [site](#).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DESCENTRALIZA

1.1. O presente edital visa selecionar negócios emergentes ou existentes que atuam no desenvolvimento de impacto socioambiental, ou seja, que têm a intenção de resolver um problema social e/ou ambiental. Estas iniciativas devem estar alinhadas com algum dos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) ou, de alguma forma, atuar no desenvolvimento social, ambiental e econômico. A preferência na seleção será dada a iniciativas que atuam na região de Anápolis.

O programa será realizado majoritariamente de forma online. A finalidade do programa Descentraliza é **selecionar iniciativas de impacto que sejam ou tenham potencial para ser um negócio de impacto**, que atuem em Anápolis e que precisem de apoio para o desenvolvimento, estruturação e aperfeiçoamento de seus processos de gestão. Para uma iniciativa ser considerada negócio de impacto ou negócio social, segundo a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, ela deve seguir 4 princípios básicos, são eles: compromisso com a missão social e/ou ambiental; compromisso com o impacto social e ambiental monitorado; compromisso com a lógica econômica; e compromisso com a governança efetiva.

São objetivos específicos do programa:

- (1) Fomentar e divulgar os objetivos da [Agenda 2030](#) de desenvolvimento sustentável;
- (2) Reproduzir a mentalidade empreendedora e de liderança do ecossistema de impacto;
- (3) Apresentar o ecossistema de impacto já existente aos participantes do programa;

- (4) Divulgar as iniciativas selecionadas para o ecossistema de impacto nacional, por meio das redes sociais e de eventos específicos;
- (5) Sistematizar o conhecimento gerado nos encontros realizados entre os participantes do programa;
- (6) Elaborar material digital para compartilhar com a comunidade o conteúdo criado pelos participantes do programa;
- (7) Engajar e fomentar as iniciativas selecionadas por meio de mentorias, eventos e grupos de trabalho;
- (8) Fortalecer o senso de comunidade entre as iniciativas selecionadas; e
- (9) Desenvolver um apoio institucional.

1.2. Neste edital, entende-se como iniciativa qualquer empresa, associação, cooperativa, fundação, coletivo, movimento, projeto ou ação que visa o desenvolvimento de impacto social e/ou ambiental. A preferência na seleção será por **negócios de impacto**.

2. DOS BENEFÍCIOS PARA AS INICIATIVAS SELECIONADAS

2.1. As iniciativas selecionadas participarão de uma jornada empreendedora flexível e adaptável, o que permite o alinhamento às necessidades e cenários que envolvem cada tema, local e contexto.

2.2. O programa terá a duração de 03 (três) meses e, durante esse período, as iniciativas selecionadas receberão:

a) Diagnóstico individualizado: avaliação inicial da iniciativa;

b) 04 (quatro) horas de mentorias distribuídos ao longo do programa - mentorias são encontros com especialistas em temas específicos que são de grande necessidade para a iniciativa se desenvolver, por exemplo: governança, gestão financeira, marketing, impacto social etc.;

c) 02 (dois) encontros em grupos de trabalho, com a presença de especialistas - os grupos de trabalho serão conselhos setoriais, onde os participantes trazem as

principais dores e os outros participantes junto com os especialistas convidados têm o papel de trocar sugestões e ideias. Além disso, as iniciativas se comprometem a trabalhar em cima do tema até o próximo encontro

d) 04 (quatro) oficinas sobre os temas: Modelagem de Negócios, Definição de Mercado/Clientes, Planejamento Estratégico para Impacto e Planejamento Financeiro;

e) Acesso à rede de impacto: uma comunidade de troca de experiências, cursos, eventos e outras formas de interação entre empreendedores de impacto que se engajam com os ODS;

f) Participação em encontros que poderão surgir, de acordo com as necessidades dos grupos de trabalho;

g) Participação no Demoday: evento de apresentação de pitches baseados nas propostas de abordagem idealizadas por elas para o apoio ao empreendedorismo em seus territórios. Uma banca de especialistas fará a avaliação das ideias e nos auxiliará para a premiação de até 3 organizações.

- 1º lugar: Premiação em dinheiro no valor de R\$ 5 mil + 12h de mentoria para utilizar no período de 6 meses + Tornam-se parte da Rede Impact Hub por 1 ano.
- 2º Lugar: Premiação em dinheiro no valor de R\$ 3 mil + 6h de mentoria para utilizar no período de 6 meses + Tornam-se parte da Rede Impact Hub por 1 ano.
- 3º lugar: Premiação em dinheiro no valor de R\$ 1 mil + Tornam-se parte da Rede Impact Hub por 1 ano.

3. DAS CONTRAPARTIDAS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS

3.1. As iniciativas selecionadas terão que oferecer, como contrapartida, atividades mensais, que podem ser:

- a) A produção de conteúdos sobre empreendedorismo social; e/ou
- b) A produção de conteúdos sobre o tema que a iniciativa busca solucionar; e/ou
- c) A realização de eventos (cursos, palestras etc.) para engajar a comunidade de empreendedorismo social de Anápolis, tornando o programa Descentraliza em um propulsor de ações.

3.2. Todo o conteúdo produzido será compartilhado, ao final do programa, com toda a comunidade, por meio de uma revista digital do programa.

3.3. Ao final da jornada empreendedora, a iniciativa selecionada terá que entregar pelo menos 03 (três) atividades como contrapartida pela participação no programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 04 de setembro a 26 de setembro. 05 (cinco) iniciativas serão selecionadas para participar da jornada empreendedora do Programa Descentraliza, que terá a duração de 3 (três) meses.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. Para que a inscrição seja realizada, o(a) aplicante deverá preencher o formulário que está disponível [AQUI](#);

4.3. Oferecemos assistência para realização das inscrições. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário e acredite ser necessário solicitar ajuda, por gentileza, entre em contato pelo endereço de e-mail programa.descentraliza@impacthub.net;

4.4. O envio do formulário de inscrição implicará no conhecimento e plena concordância, por parte da iniciativa proponente, dos termos deste documento;

4.5. Para o processo de inscrição, a equipe do Impact Hub Goiânia com apoio do Impact Hub Brasília, terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o recebimento das inscrições;
- b) Conferir a regularidade das inscrições, bem como das informações e documentos submetidos no processo de inscrição
- c) Zelar pelo cumprimento das regras elencadas neste edital;
- d) Viabilizar o trabalho da Comissão Curadora; e
- e) Divulgar o resultado das iniciativas selecionadas.

4.6. Para a inscrição, as condições de elegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica (PJ) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física (PF) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Atuar no desenvolvimento de impacto social para a população de Anápolis.

4.7. Para a inscrição, as condições de inelegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Ser uma iniciativa ligada a qualquer instituição religiosa e/ou partido político.
- d) Omitir informações e/ou prestar informações inverídicas;
- e) Fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

f) Não efetuar sua inscrição, na forma e prazo estabelecidos por este Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção das iniciativas seguirá as seguintes etapas:

- (1) Inscrição
- (2) Habilitação
- (3) Entrevistas
- (4) Resultado final

5.2. O cronograma detalhado da presente edição encontra-se no Anexo I deste edital.

5.3. Os proponentes serão considerados inabilitados caso não se encaixem nas condições de elegibilidade dispostas no item 4.6 e 4.7 deste presente edital.

5.4. As propostas serão julgadas por uma Comissão Curadora, composta por representantes do Impact Hub Goiânia, Impact Hub Brasília, Instituto Sabin e especialistas convidados. Os integrantes da Comissão Curadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros profissionais igualmente idôneos

5.5. As decisões da Comissão Curadora não são passíveis de questionamentos ou recursos;

5.6. Apenas as iniciativas selecionadas para a etapa de entrevistas serão comunicadas, por e-mail, do resultado parcial;

5.7. Para a etapa de entrevistas, serão convocados até 15 (quinze) proponentes para entrevista online. A entrevista servirá para a Comissão Curadora entender, em detalhes, a atuação da iniciativa e seu impacto;

5.8. Ao finalizar a etapa de entrevistas, será anunciado o resultado final, onde serão listadas as 05 (cinco) iniciativas selecionadas para a jornada empreendedora do Programa Descentraliza;

5.9. A divulgação do resultado final da seleção será realizada na página do programa Descentraliza [AQUI](#);

6. DAS OBRIGAÇÕES DO IMPACT HUB GOIÂNIA

6.1. Esclarecer qualquer dúvida acerca deste edital;

6.2. Tornar público o resultado final do processo seletivo descrito neste edital;

6.3. Comunicar o resultado final e convocar as iniciativas selecionados para a reunião de apresentação do programa;

6.4. Organizar e convidar as iniciativas selecionadas para o evento de abertura do Programa;

6.5. Realizar avaliação que irá classificar a participação das iniciativas durante todo o programa.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS INICIATIVAS SELECIONADAS

7.1. Entregar Termo de Compromisso assinado pelo representante legal;

7.2. Preencher e entregar a avaliação de impacto antes no início das atividades;

7.3. Participar dos encontros, mentorias, reuniões e grupos de trabalho da jornada empreendedora;

7.4. Comparecer em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das atividades propostas;

7.5. Entregar as contrapartidas listadas no item 3. DAS CONTRAPARTIDAS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todo material gráfico sobre a participação no programa Descentraliza, divulgado pelas iniciativas selecionadas, deverá dar créditos ao Impact Hub Goiânia, Impact Hub Brasília e Instituto Sabin. As marcas, para aplicação no material gráfico, serão fornecidas pelo Impact Hub Brasília e só deverão ser publicadas após a aprovação do responsável de cada organização;

8.2. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Impact Hub Goiânia, o Impact Hub Brasília e o Instituto Sabin de qualquer responsabilidade civil ou penal;

8.3. A participação no programa prevê consentimento e autorização de uso de imagem, voz e nome, das iniciativas selecionadas e seus representantes, pelo Impact Hub Goiânia, Impact Hub Brasília e Instituto Sabin.

8.4. O presente edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://brasil.impacthub.net/descentraliza_go/

8.5. Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo endereço https://brasil.impacthub.net/descentraliza_go/.

Política de privacidade de dados disponível [AQUI](#).

Brasília, 01 de setembro de 2023.

ANEXO I

Calendário de inscrições

Etapas	Datas
Inscrições	04 de setembro a 26 de setembro
Habilitação das iniciativas inscritas	Todas as iniciativas inscritas serão habilitadas até 27 de setembro de 2023
Entrevistas das iniciativas habilitadas	28 setembro a 02 de outubro de 2023
Resultado final	04 de outubro de 2023
Primeira atividade	11 de outubro de 2023

Realização



Brasília



Candidate
Goiânia



Apoio



INSTITUTO

sabin